



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Altera a Resolução nº 2.781, de 19 de dezembro de 2022, que *Dispõe sobre o Prêmio Mérito Cultural Tereza Costa Rego*.

Art. 1º Altere-se o art. 3º da Resolução nº 2.781, de 19 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O “Prêmio Mérito Cultural Tereza Costa Rego” será em forma de diploma e medalha a serem entregues em Reunião Solene, no Plenário da Câmara Municipal do Recife, preferencialmente na semana do dia 5 de novembro.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Novembro de 2023.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

JUSTIFICATIVA

A presente Matéria visa aprimorar a consagração do reconhecimento público aos contribuintes da cultura local, por meio da inclusão de uma medalha ao “Prêmio de Mérito Cultural Tereza Costa Rego”. Esta modificação propõe um enriquecimento simbólico ao prêmio já existente, que se manifesta atualmente pelo diploma. A inclusão da medalha tem como finalidade não apenas honrar de maneira mais significativa os feitos dos homenageados, mas também reforçar a visibilidade e a importância do reconhecimento de suas contribuições para a cultura do Recife.

A entrega desta condecoração em uma Reunião Solene no Plenário da Câmara Municipal do Recife, especialmente na semana comemorativa do dia 5 de novembro, busca promover maior solenidade e reconhecimento público, valorizando ainda mais os agraciados e suas respectivas obras e serviços prestados à cultura.

A emenda ao art. 3º da Resolução nº 2.781, de de 19 de dezembro de 2022, se faz necessária para que o “Prêmio de Mérito Cultural Tereza Costa Rego” acompanhe a grandiosidade das contribuições culturais que pretende homenagear, garantindo, assim, um legado rico e inspirador para as futuras gerações.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Novembro de 2023.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

